

Programas Eleitorais
Eleições Legislativas 2019
REFORMA DO SISTEMA ELEITORAL
PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Programas eleitorais (excertos)	Análise da SEDES
<p>Aliança <i>pág. 92/96</i></p> <p>CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNO E DO SISTEMA ELEITORAL</p> <p>UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA REFORÇAR A DEMOCRACIA E A CONFIANÇA DOS PORTUGUESES</p> <p>A afirmação e a consolidação da Democracia em Portugal exigem um olhar atento sobre as formas de participação eleitoral, bem como sobre a relação entre os cidadãos e os seus representantes. Assistimos a um progressivo afastamento dos Portugueses face ao sistema político e a uma maior desconfiança face aos partidos políticos e aos detentores de cargos públicos.</p> <p>.....</p> <p>QUALIDADE E PROPORCIONALIDADE DA REPRESENTAÇÃO</p> <p>Portugal apresenta, desde a aprovação da Lei Eleitoral para a Assembleia da República (14/79 de 16 de maio) um sistema eleitoral proporcional. No entanto, o sistema apresenta significativos desvios na proporcionalidade, contribuindo para um nível de representatividade baixo.</p> <p>A “falsa proporcionalidade” do sistema eleitoral Português tem sido corroborada por um sistema fechado e dominado pelos partidos políticos, com pouca ou nenhuma margem de intervenção dos cidadãos na escolha dos seus representantes. No seguimento de uma maior abertura do sistema político aos cidadãos, a ALIANÇA defende a implementação de um sistema que combine círculos uninominais, permitindo aos eleitores escolherem o seu representante na Assembleia da República, e um círculo nacional de compensação, visando assegurar a pluralidade partidária e a proporcionalidade do sistema eleitoral.</p>	<p>Aliança</p> <p>O partido ALIANÇA trata desenvolvidamente do sistema político no capítulo “<i>Constituição do sistema de governo e do sistema eleitoral</i>”.</p> <p>Começa pelo diagnóstico certo: “<i>Assistimos a um progressivo afastamento dos Portugueses face ao sistema político e a uma maior desconfiança face aos partidos políticos e aos detentores de cargos públicos.</i>” E apresenta propostas que coincidem com as linhas apresentadas pela SEDES e pela APDQ: “<i>No seguimento de uma maior abertura do sistema político aos cidadãos, a ALIANÇA defende a implementação de um sistema que combine círculos uninominais, permitindo aos eleitores escolherem o seu representante na Assembleia da República, e um círculo nacional de compensação, visando assegurar a pluralidade partidária e a proporcionalidade do sistema eleitoral.</i>”</p> <p>A ALIANÇA adianta, contudo, outras propostas que podem revelar-se problemáticas: a redução do número de deputados (adianta o número de 181) e a criação de um Senado (sendo a redução dos deputados em número superior aos membros do Senado, a criar).</p> <p>As propostas da SEDES e da APDQ têm sido definidas no quadro constitucional atual (que não prevê um Senado), por se considerar que a reforma eleitoral é tão urgente que não deve esperar por nova revisão constitucional – trata-se de cumprir a que foi feita em 1997, há 22 anos. Por outro lado, a experiência mostra que qualquer tentativa de reforma eleitoral é travada quando se coloca à cabeça a redução do número de deputados. É por isso que deve ser deixada para outra etapa, depois de ganha a confiança de todos os partidos quanto ao novo sistema eleitoral, verificando se é necessária e em que medida.</p>

O processo de melhoria da qualidade da representação passa, igualmente, pela redução do número de deputados. Com base nas disposições existentes na Constituição da República, é possível reduzir o número de deputados para 181 (para evitar empates técnicos), assegurando a distribuição destes pelos círculos uninominais e pelo círculo nacional de compensação.

(...)

Um dos pilares da renovação do sistema política passa pela defesa da limitação de mandatos para os deputados e vereadores das autarquias, à semelhança do que já sucede para outros cargos políticos (3 mandatos). A atividade política deve ser encarada como um serviço à causa pública e não como uma profissão.

(...)

Para garantir uma maior representatividade de todo o território nos órgãos de poder, a ALIANÇA defende a criação de um Senado (adoção de um sistema bicameral), com representantes de todas as regiões do país, garantindo uma maior proximidade entre eleitos e eleitores. A composição desta segunda câmara será determinada em função da redução do número de deputados para a Assembleia da República.

(...)

QUALIDADE E LEGITIMIDADE DA DEMOCRACIA

A consolidação da Democracia Portuguesa é um imperativo nacional e que deve obrigar todas as forças políticas e a sociedade civil a um esforço conjunto para a defesa dos valores e princípios democráticos.

(...)

Na linha da nossa Declaração de Princípios e dos Valores que orientam a nossa ação, defendemos:

- A introdução de círculos uninominais, permitindo a escolha direta do nosso representante na Assembleia da República e a existência de um círculo nacional de compensação, garantindo a proporcionalidade do sistema eleitoral.
- A criação do Senado, segunda Câmara, de modo a promover a maior representatividade territorial nos órgãos de soberania.
- A possibilidade das eleições se realizarem a um dia da semana, de modo a combater a abstenção eleitoral.
- A redução do número de deputados em número superior aos membros do Senado.

- A limitação de mandatos para deputados e vereadores, com o objetivo de assegurar uma renovação dos agentes políticos.
- (...)

Portugal precisa de um sistema político moderno, flexível e adaptável aos desafios da contemporaneidade. A ALIANÇA assume o compromisso de liderar o debate em torno da reforma do sistema político e eleitoral.

Mais Cidadania, Melhor Democracia!

Bloco de Esquerda

pág.115

4.10. Uma democracia melhor

O sistema democrático português é herdeiro das lutas populares que há mais de quatro décadas derrubaram a ditadura fascista do Estado Novo e abriram caminho à construção de um país mais justo, solidário e inclusivo. Hoje, o desafio que a sociedade portuguesa nos coloca passa por defender a memória destas conquistas através do seu aprofundamento. Por isso, a resposta da esquerda só pode passar pela democratização da democracia portuguesa e pela qualificação das ferramentas de participação cidadã.

O Bloco propõe:

- Atribuir o direito de voto a partir dos 16 anos de idade;
- (...)
- Recusar alterações à lei eleitoral que distorçam a proporcionalidade e a representatividade do voto.

Bloco de Esquerda

O Bloco de Esquerda trata deste tema no título *“Uma democracia melhor”* e é parco em palavras. Quanto à orientação política, proclama que *“a resposta da esquerda só pode passar pela democratização da democracia portuguesa e pela qualificação das ferramentas de participação cidadã”* – uma orientação positiva: mais democracia, mais cidadania. Quanto a revisões da lei eleitoral, só formula duas condições negativas: *“recusar alterações à lei eleitoral que distorçam a proporcionalidade e a representatividade do voto.”*

É sabido que o Bloco não é entusiasta das ideias subjacentes à proposta apresentada pela SEDES e pela APDQ. Mas esta nova formulação programática permite ao Bloco poder juntar-se à reforma, uma vez inequivocamente verificado – por todos e também pelo BE – que a reforma concreta para o sistema misto de representação proporcional personalizada não distorce a proporcionalidade, nem a representatividade do voto. Pelo contrário: como temos reafirmado, e procurado prová-lo, a proposta apresentada na Assembleia da República respeita exemplarmente a proporcionalidade e melhora a representatividade do voto, enriquecendo a participação de cada cidadão-eleitor. Uma reforma feita para distorcer a proporcionalidade e a representatividade do voto seria obviamente intolerável. Não seria uma reforma, mas batota e uma golpada.

Também será importante, por isso, nos critérios enunciados pelo BE, verificar que essa reforma favorece a *“democratização da democracia portuguesa”* e, pelo duplo voto no partido e no deputado, promove uma nova e relevante *“qualificação das ferramentas de participação cidadã”*.

<p>CDS – Partido Popular</p> <p>-----</p>	<p>CDS – Partido Popular</p> <p>O CDS não dedica uma única linha, nem uma só palavra aos problemas do sistema político e da reforma eleitoral, manifestando que estes problemas não existem ou que não os considera relevantes para a próxima legislatura.</p>
<p>Iniciativa Liberal</p> <p>CIDADANIA</p> <p>A IL defende uma profunda renovação política, com mais cidadania, mais participação, mais transparência e efetiva representação dos interesses da sociedade.</p> <p>.....</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alteração do sistema eleitoral obsoleto. Facilitando candidaturas independentes, o voto deslocalizado ou eletrónico, introduzindo círculos uninominais e um círculo nacional, com maior representatividade das comunidades portuguesas. 	<p>Iniciativa Liberal</p> <p>A Iniciativa Liberal não desenvolve propostas quanto a sistema político e reforma eleitoral. Mas o que indica, no capítulo “<i>Cidadania</i>” do seu programa eleitoral, é positivo. Defende a “<i>alteração do sistema eleitoral obsoleto</i>” e a “<i>introdução de círculos uninominais e um círculo nacional</i>”, o que coincide com a proposta apresentada pela SEDES e pela APDQ. Esses círculos, acrescentando aos círculos territoriais plurinominais, permitem o voto personalizado de cada eleitor em deputados, mantendo a proporcionalidade da representação parlamentar definida pelo voto nas candidaturas plurinominais partidárias.</p> <p>A Iniciativa Liberal defende ainda facilitar “<i>candidaturas independentes</i>” e “<i>maior representatividade das comunidades portuguesas</i>”. As candidaturas independentes só serão possíveis após revisão constitucional, razão por que a proposta da SEDES não as aborda. É urgente e absolutamente prioritária a reforma da lei eleitoral que permita a personalização da escolha de deputados no quadro atual da Constituição. Outras questões deverão ser reservadas para mais tarde, depois de resolvido este cada vez mais grave estrangulamento do nosso sistema eleitoral.</p>
<p>Livre</p> <p><i>pág. 45/46</i></p> <p>DEMOCRACIA</p> <p>Defendemos que os cidadãos devem controlar o futuro das suas comunidades.</p> <p>Muitos sentem-se excluídos da vida política por sentirem que não têm voz e por falta de</p>	<p>Livre</p> <p>O Livre trata das questões relativas ao sistema eleitoral no capítulo “<i>Democracia</i>”, fazendo também o diagnóstico certo: “<i>Muitos sentem-se excluídos da vida política por sentirem que não têm voz e por falta de confiança nos representantes eleitos.</i>”</p>

confiança nos representantes eleitos. O reforço da democracia necessita de uma inclusão ativa de todos nós que seja muito mais do que apenas o voto. Uma maior participação pode levar a um envolvimento cada vez maior no processo legislativo e governativo.

.....

Por isso defendemos:

4. Iniciar um debate nacional para uma reforma do sistema eleitoral, de forma a garantir maior diversidade e pluralidade à Assembleia da República, através um de sistema eleitoral mais justo e representativo, em que todos os votos contem.

Escolhe, contudo, não tomar já posição entre as alternativas possíveis e convoca um debate nacional sobre a matéria: *“Iniciar um debate nacional para uma reforma do sistema eleitoral, de forma a garantir maior diversidade e pluralidade à Assembleia da República, através um de sistema eleitoral mais justo e representativo, em que todos os votos contem.”*

PAN – Pessoas, Animais, Natureza

pág. 387/388 e 390

11 Democracia, Cidadania e Organização do Estado

11.5. Sistema eleitoral

A democracia faz parte do ADN do PAN. Por isso, e porque queremos uma democracia mais participada, defenderemos o alargamento aos maiores de 16 anos do direito de sufrágio. Sabendo que há, em cada eleição legislativa, cerca de meio milhão de votos válidos que não resultam na eleição de qualquer deputado, pretendemos diminuir substancialmente esse desperdício através da redução do número de círculos eleitorais de 22 para 9. Em simultâneo, propomos a alteração do método matemático usado na definição do número de mandatos por círculo, trocando o método de Hondt pelo método de Sainte-Laguë, para deste modo beneficiar os círculos de menor dimensão - que muitas vezes correspondem a territórios imensos, mas com menor densidade populacional.

(...)

Com estas alterações, haverá uma maior correspondência entre a vontade expressa pelos cidadãos e a composição do hemiciclo, bem como uma discriminação positiva das regiões mais despovoadas e uma melhoria geral do processo democrático.

1135. Reduzir o número de círculos eleitorais para nove - Norte, Centro, Alentejo,

PAN – Pessoas, Animais, Natureza

O PAN trata das matérias do sistema eleitoral no capítulo *“Democracia, Cidadania e Organização do Estado”*. Nada diz sobre círculos uninominais, nem sobre representação personalizada, levando a concluir que é contra. É favorável ao sistema eleitoral tal qual está: representação proporcional, por votação em listas plurinominais apresentadas pelas candidaturas em círculos eleitorais territoriais.

As reformas propostas pelo PAN no contexto atual são sobretudo duas.

Uma é de sentido interessante: *“alteração do método matemático usado na definição do número de mandatos por círculo, trocando o método de Hondt pelo método de Sainte-Laguë, para deste modo beneficiar os círculos de menor dimensão”*. A Constituição só impõe o método de Hondt no apuramento eleitoral, sendo compatível com outras técnicas de proporcionalidade noutros planos. Depende da lei. É possível que esta técnica penalizasse menos os círculos menos populosos e não favorecesse tanto os maiores. Mas seriam variações pouco significativas, embora positivas em termos de justiça relativa.

A outra é uma proposta na linha da agenda dos pequenos partidos: *“Reduzir o número de círculos eleitorais para nove – Norte, Centro, Alentejo, Algarve, Área Metropolitana do Porto, Área Metropolitana de Lisboa, Açores, Madeira, Emigração”*. Sem comentar, em concreto, os círculos propostos, esta alteração colocaria os deputados mais longe dos cidadãos. A ideia desta reforma é a de,

<p>Algarve, Área Metropolitana do Porto, Área Metropolitana de Lisboa, Açores, Madeira, Emigração - e alterar o método matemático usado na distribuição prévia dos mandatos por círculo de modo a favorecer os círculos de menor dimensão.</p>	<p>com círculos de maior magnitude, os partidos pequenos terem mais facilidade em obter representação proporcional. Mas os cidadãos das regiões periféricas ficariam provavelmente sem representação – nas listas eleitorais, só os das filas da frente, predominantemente dos grandes centros, obtêm eleição.</p> <p>Em resumo, o PAN tem uma proposta interessante para melhorar a distribuição territorial dos mandatos conforme ao recenseamento, mas ignora a questão do voto personalizado e dos círculos uninominais e propõe uma reforma dos círculos que é crítica para a representação democrática do país e a proximidade eleito/eleitor. Curiosamente, a concentração em círculos eleitorais maiores tornaria quase irrelevante a proposta para uma melhor repartição territorial dos mandatos.</p>
<p>Partido Comunista Português <i>pág. 21</i></p> <p>1.1.6. Um Portugal livre e democrático, baseado no respeito pelos direitos e liberdades, e no cumprimento da Constituição da República</p> <p>A defesa do regime democrático de Abril e cumprimento da Constituição da República, com o aprofundamento dos direitos, liberdades e garantias fundamentais e o reforço da intervenção dos cidadãos na vida política. O que exige o respeito pela (...) democraticidade e proporcionalidade dos sistemas eleitorais</p> <p><i>pág. 94/95</i></p> <p>CAPÍTULO 6 Afirmar a democracia, cumprir a Constituição</p> <p>6.1. Defender o Regime Democrático São orientações do PCP:</p> <p>A defesa da democracia política é inseparável da democraticidade e da proporcionalidade dos sistemas eleitorais e de uma melhor participação</p>	<p>Partido Comunista Português</p> <p>O PCP, em duas passagens do seu Programa Eleitoral, afirma como exigência fundamental a de <i>“democraticidade e proporcionalidade dos sistemas eleitorais”</i>. Nesta l, compromete-se a <i>“contestar projetos de revisão das leis eleitorais que visem favorecer artificialmente a bipolarização entre PS e PSD e a diminuição do pluralismo da representação política, seja através da redução do número de deputados, seja através da criação de círculos uninominais, seja através da redução e manipulação da dimensão dos círculos existentes”</i>.</p> <p>A conclusão a extrair é a de o PCP ser contra a reforma legislativa para um sistema misto de representação proporcional personalizada, que permitisse a escolha de deputados pelo eleitorado (e não só dos partidos), em linha com a abertura feita em 1997 pelo artigo 149º, nº 1 da Constituição. Mas, caso se conseguisse convencer o PCP de esta reforma não comportar qualquer dos malefícios que teme (como efetivamente não comporta), o PCP poderia eventualmente não combater essa reforma, feita no quadro da Constituição.</p>

dos cidadãos na vida política e social, em condições de igualdade.

- Contestar projectos de revisão das leis eleitorais que visem favorecer artificialmente a bipolarização entre PS e PSD e a diminuição do pluralismo da representação política, seja através da redução do número de deputados, seja através da criação de círculos uninominais, seja através da redução e manipulação da dimensão dos círculos existentes.

Partido Social-Democrata

pág. 15/17

UM SISTEMA POLÍTICO RESPONSÁVEL E MAIS PRÓXIMO DOS CIDADÃOS

A degradação da confiança dos cidadãos nos órgãos de soberania e nos partidos políticos, tem-se acentuado de forma preocupante, conduzindo a uma progressiva erosão da sua credibilidade. Tem para isso contribuído, não só a forma desajustada como os partidos políticos se organizam e funcionam fechados sobre si próprios, mas também um sistema eleitoral que não privilegia a ligação efetiva entre eleitos e eleitores, e um sistema político extraordinariamente opaco e pouco transparente do ponto de vista da participação dos cidadãos no processo de decisão público.

Os cidadãos são hoje profundamente exigentes e reclamam uma intervenção cada vez mais direta nas decisões que lhes dizem respeito e que afetam as suas vidas.

(...)

O surgimento um pouco por toda a Europa de novos movimentos e partidos políticos resulta, em certa medida, justamente, da dificuldade demonstrada pelos órgãos de soberania, pelos partidos tradicionais e pelos atores políticos em se adaptarem às exigências e expectativas dos cidadãos.

Neste contexto, é essencial que se desenvolva o caminho necessário para a introdução de uma urgente reforma da lei eleitoral para a Assembleia da República que se oriente pelos seguintes pressupostos:

Partido Social-Democrata

O PSD faz um diagnóstico correto da situação, no Programa Eleitoral, denunciando que *“a degradação da confiança dos cidadãos nos órgãos de soberania e nos partidos políticos, tem-se acentuado de forma preocupante, conduzindo a uma progressiva erosão da sua credibilidade.”* E como fontes deste declínio aponta, nomeadamente, *“um sistema eleitoral que não privilegia a ligação efetiva entre eleitos e eleitores e um sistema político extraordinariamente opaco e pouco transparente”*.

Todavia, como remédios, não vai além de generalidades – *“sistema eleitoral que potencie a aproximação entre eleitos e eleitores”* –, sem tomar posição concreta quanto ao caminho a seguir. Pode haver diferentes hipóteses abstratas.

O PSD apresenta um conjunto de ideias – reconfiguração dos círculos eleitorais, ampliação para cinco anos dos mandatos dos deputados, eventual *“representação”* dos votos brancos, redução do número de deputados (embora com uma reserva de oportunidade) – que poderão gerar controvérsia pública e desconfiança de outros atores, bloqueando qualquer reforma eleitoral, como acontece desde há 22 anos.

O PSD não toma posição a favor da reforma legislativa para um sistema misto de representação proporcional personalizada, como defendido pela SEDES e pela APDQ, em ordem a permitir ao eleitorado a escolha de deputados (e não só dos partidos), conforme à abertura feita em 1997 pelo artigo 149º, nº 1 da Constituição.

A redução do número de deputados tem servido de razão ou pretexto para impedir o avanço de qualquer ideia de reforma eleitoral em sete

- garantia de um sistema eleitoral que potencie a aproximação entre eleitos e eleitores, sem, contudo, colocar em causa a proporcionalidade do sistema constitucionalmente imposta;
- que assegure a defesa do prestígio e credibilidade do exercício da função política;
- que garanta a governabilidade e a estabilidade governativa;

Para o PSD a base de partida para a reforma do sistema eleitoral para a Assembleia da República assenta nos seguintes pontos:

- Alterar a forma de eleição de deputados pela **reconfiguração dos círculos eleitorais**;
- **Uniformização dos mandatos** legislativos e autárquicos com os do Presidente da República e do Parlamento Europeu, **passando de 4 para 5 anos**;
- **Limitação dos mandatos dos deputados**, a exemplo do que acontece nas autarquias e na Presidência da República;
- Estratégia de reforço da participação do cidadão e de combate à abstenção com possibilidade de **valorização dos votos brancos**;
- Valorização da componente da formação política no funcionamento e financiamento dos partidos;
- Constituição de uma **Comissão de Ética**, com carácter permanente, constituída por cidadãos de reconhecido mérito e isenção e por antigos deputados que não tenham exercido funções na legislatura anterior, por nomeação do Presidente da Assembleia da República sob proposta da Conferência de Líderes.

Na linha do património político do PSD, continuaremos a defender a **redução do número de deputados na Assembleia da República**.

A redução do número de deputados, todavia, não poderá ser feita de forma a violar o princípio da proporcionalidade do sistema eleitoral, pelo que o número de deputados deve ser avaliado em função dos termos concretos de funcionamento do novo sistema eleitoral para a Assembleia da República.

legislaturas consecutivas, desde a revisão constitucional de 1997. Em 23 de Abril de 1998, foi essa questão que dinamitou o processo parlamentar em que estavam em apreciação duas propostas, ambas com introdução de círculos uninominais: o projeto de lei do PSD e a proposta de lei do Governo PS. Este processo já não seguiu para a especialidade e nunca mais foi retomado. A priorização do corte do número de deputados gera fortes desconfiças em vários partidos, quanto às reais intenções da reforma: se mais democracia e cidadania, ou a concentração do poder.

A SEDES tem alertado para este inconveniente, apelando a que, ao menos, a questão seja reservada para uma segunda etapa. Assim, registamos como positiva a cláusula de oportunidade agora inscrita no programa do PSD: *“A redução do número de deputados, todavia, não poderá ser feita de forma a violar o princípio da proporcionalidade do sistema eleitoral, pelo que o número de deputados deve ser avaliado em função dos termos concretos de funcionamento do novo sistema eleitoral para a Assembleia da República.”*

Partido Socialista

I - Boa Governação

pág. 20/21

I.III - Melhorar a qualidade da democracia

O PS sempre liderou as reformas do sistema político, designadamente com a apresentação de candidaturas independentes, a introdução da paridade nas listas para as eleições autárquicas, legislativas e europeias e a limitação de mandatos autárquicos, a par de medidas de combate à corrupção e pela transparência.

Prosseguir este caminho, melhorando a qualidade da democracia, promovendo a participação dos cidadãos, renovando e qualificando a classe política, aproximando a legislação dos seus destinatários, protegendo os direitos e liberdades fundamentais e investindo numa efetiva educação para a cidadania, revela-se essencial para combater fenómenos de populismo e de extremismo que podem pôr em causa o Estado de Direito Democrático.

Modernizar o processo eleitoral, com maior proximidade e fiabilidade

Recentemente, a Administração Eleitoral portuguesa foi considerada a mais fiável do mundo. O PS honrará esse legado, prosseguindo o esforço de modernização e reforço da credibilidade internacional do nosso processo eleitoral, a fim de garantir a qualidade da democracia e facilitar o exercício do direito de voto. Para tal, o PS irá:

- Reformar o sistema eleitoral para a Assembleia da República, introduzindo círculos uninominais, sem prejuízo da adoção de mecanismos que garantam a proporcionalidade da representação partidária, promovendo o reforço da personalização dos mandatos e da responsabilização dos eleitos, sem qualquer prejuízo do pluralismo.

Partido Socialista

No Programa Eleitoral, o PS reivindica que *“sempre liderou as reformas do sistema político”* e compromete-se a *“prosseguir este caminho, melhorando a qualidade da democracia, promovendo a participação dos cidadãos, renovando e qualificando a classe política [e] aproximando a legislação dos seus destinatários”*. Nessa linha, propõe-se, nomeadamente, *“reformular o sistema eleitoral para a Assembleia da República, introduzindo círculos uninominais, sem prejuízo da adoção de mecanismos que garantam a proporcionalidade da representação partidária, promovendo o reforço da personalização dos mandatos e da responsabilização dos eleitos, sem qualquer prejuízo do pluralismo.”*

Reafirmando as ideias apresentadas já em 2015, que os acordos políticos com BE, PCP e PEV bloquearam, o PS reafirma ser favorável a uma reforma da lei eleitoral para o sistema misto de representação proporcional personalizada, permitindo a escolha de deputados pelo eleitorado (e não só dos partidos). Essa é o caminho defendido também pelo projeto da SEDES e da APDQ.

O Partido Socialista mantém, assim, pensamento conforme à Proposta de Lei n.º 169/VII, que o governo liderado por António Guterres apresentou em 1998, em linha com a abertura feita em 1997 pelo artigo 149º, n.º 1 da Constituição.

Lisboa, 16 de setembro de 2019